

NOTA INFORMATIVA Nº 019-CRED/40º BI

Em conformidade com os itens **16.1.1** e **16.1.1.1** do Edital de Credenciamento Nº **02/2019** do 40º Batalhão de Infantaria, esta Comissão Especial de Credenciamento informa que os candidatos **inabilitados** na presente fase, terão 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da ATA Nº **065 - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DA 5ª CHAMADA DE PIPEIROS PARA O 1º CICLO 2020** (02/03/2020), para entrar com recurso por escrito, fundamentado e protocolado na secretaria desta Organização Militar, de acordo com o previsto no item **16.5**.

Cratêus-CE, 02 de março de 2020.


HELLIONAI RODRIGUES DOS SANTOS – 1º Ten
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento